



# CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266  
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

## INDICAÇÃO Nº 21/2025

**SÚMULA:** Indico ao Executivo Municipal, a criação de um programa de auxílio ao transporte educacional, para estudantes de Pérola D'Oeste que frequentam cursos técnicos profissionalizantes em municípios vizinhos, visando ampliar o acesso à educação e a qualificação profissional.

A vereadora que a presente subscreve, amparada em dispositivos Regimentais e Orgânicos, depois de apreciado pelo plenário, **Indico ao Executivo Municipal, a criação de um programa de auxílio ao transporte educacional, para estudantes de Pérola D'Oeste que frequentam cursos técnicos profissionalizantes em municípios vizinhos, visando ampliar o acesso à educação e a qualificação profissional.**

### JUSTIFICATIVA

Atualmente, Pérola do Oeste não dispõe de instituições de ensino técnico profissionalizante, o que obriga os estudantes a se deslocarem para outras cidades em busca de qualificação. O transporte até essas instituições é realizado por empresa privada, arcado integralmente pelos alunos e suas famílias, representando um custo elevado e dificultando o acesso à educação.

Dessa forma, sugere-se que a **Prefeitura Municipal crie um programa de apoio ao transporte estudantil**, permitindo que estudantes inscritos em cursos técnicos profissionalizantes em outras cidades possam receber **subsídio parcial ou integral** para o transporte. Como **contrapartida**, os alunos matriculados no **curso de Cooperativismo do IFPR**, que forem beneficiados pelo programa, deverão realizar seus **estágios obrigatórios dentro do município de Pérola do Oeste**, promovendo desenvolvimento local e retorno social ao investimento público.

A proposta busca garantir maior acesso à educação, formação de mão de obra qualificada e incentivo à permanência dos jovens na cidade, contribuindo para a economia local.

Solicito aos Nobres Colegas desta Casa de Leis a Aprovação da Indicação.

Plenário da Câmara, 10 de março 2025.

**Claudia Alflen**  
Vereadora